

ANEXO I

FORMULÁRIO PARA O CADASTRO ESTADUAL DE ENTIDADES AMBIENTALISTAS - CEEA

I - IDENTIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: Associação Bacias de Minas

SIGLA: -

CLASSIFICAÇÃO: SOCIOAMBIENTAL

OSCIP: FEDERAL () ESTADUAL () - Nº DE REGISTRO: _____

II - ENDEREÇO

RUA Rio de Janeiro, 462 s 1405 BAIRRO: Centro MUNICÍPIO: Belo Horizonte UF: MG CEP: 30160-909

FONE: (31) 3273-5403 E-MAIL: bacias.minas@outlook.com ATUAÇÃO: MANTENA/LESTE DE MINAS

III – REGISTRO

DATA DA ABERTURA: 07/12/2012 Nº CNPJ: 17.549.875/0001-40

IV - OBJETIVO E FINALIDADE (do estatuto)

Tem como finalidade a defesa, preservação e conservação do meio ambiente, dos recursos hídricos e bacias hidrográficas promovendo o desenvolvimento sustentável.

– RESPONSÁVEL (EIS) LEGAL (IS) PELA ENTIDADE

Declaro sob as penas da lei que as informações aqui prestadas correspondem à verdade:

NOME: Luiz Antonio Garcia CARGO: Presidente

CADASTRADA DESDE: **26/02/2014** PERÍODO DE RECADASTRAMENTO: **01/02/2016 a 30/04/2016**

Obs.: “§ 2º - As Entidades cadastradas deverão atualizar quaisquer alterações havidas no cadastro originário independentemente do prazo para recadastramento, observado o disposto nos arts. 7º e 9º desta Resolução.” (Art. 5º, Resolução Semad nº 1.573, de 26 de abril de 2012)

“§ 2º - As Entidades deverão proceder ao recadastramento até o dia 30 (trinta) de abril, a cada 2 (dois) anos, observado o disposto no art. 12 desta Resolução.” (Art. 6º, Resolução Semad nº 1.573, de 26 de abril de 2012)